

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2675

Macapá - Amapá - 12 de junho de 2015

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Allan Rosas Sales  
Vice-Prefeito de Macapá  
Germán Javier Loo Li Júnior  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Ubiranildo da Silva Macedo  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
Denilson Ferreira de Magalhães  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Evandro Costa Milhomem  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA -  
Antônia Costa Andrade  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Sandra Regina Smith Neves  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
Lilía Suelly Amoras Collares de Souza  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedovelli  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Emílio Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Manoel Antônio Bezerra Bacelar Souza  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Edivan Barros de Andrade  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Herivaldo Teixeira Monteiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Emmanuel Dante Soares Pereira  
Procurador Geral do Município - PROGEM  
Corregedor Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Valdinei Santana Amanajas  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Táisa Mara Morais Mendonça  
Diretora Presidente da EMDESUR-interina e cumulativamente  
Cristina Maria Baddini Lucas  
Diretora Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## LEIS

LEI Nº 2.149/2015 - PMM

INSTITUI O DIA  
MUNICIPAL DO  
TEÓLOGO, A SER  
COMEMORADO  
ANUALMENTE EM 19 DE  
SETEMBRO.

O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Teólogo, a ser comemorado no dia 19 de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 13 de Janeiro de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador André Lima.

LEI Nº 2.150/2015 - PMM

INSTITUI A "CORRIDA DO  
VEREADOR" NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE  
MACAPÁ.

O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "CORRIDA DO VEREADOR", a ser realizada anualmente no primeiro domingo após o dia 01 de outubro, data em que se comemora o Dia do Vereador.

Art. 2º Ficará a cargo da Câmara Municipal de Macapá a realização do evento e viabilização de infraestrutura e logística em geral.

Art. 3º É assegurada a participação da sociedade civil em geral, grupos esportivos e entidades constituídas.

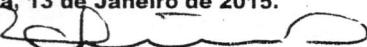
Art. 4º Poderá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal celebrar parcerias e/ou

convênios para a realização do evento.

Art. 5º O evento deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município de Macapá como **CORRIDA DO VEREADOR**.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 13 de Janeiro de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Autores: Vereadores Acácio Favacho e Nelson Souza.

LEI Nº 2.151/2015 – PMM

**INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê no Município de Macapá, a segunda semana do mês de maio de cada ano, iniciando suas atividades, no domingo que comemora o Dia das Mães.

Art. 2º *Vetado*.

Art. 3º As comemorações da Semana do Bebê, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Macapá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 13 de Janeiro de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Antônio Grilo.

LEI Nº 2.152/2015 – PMM

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESEMBARQUE DE PESSOA DO SEXO FEMININO FORA DA PARADA, EM PERÍODO NOTURNO, NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE MACAPÁ.**

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que após 22 horas, os condutores dos veículos de transporte público coletivo, sempre que solicitados,

deverão parar os ônibus, para possibilitar o desembarque de pessoas do sexo feminino, em qualquer local onde seja possível estacionar, respeitado o trajeto da linha, ainda que fora do ponto de parada.

Art. 2º As concessionárias e delegatários de transporte público coletivo deverão divulgar, em local de alta visibilidade, no espaço interno do ônibus a garantia assegurada no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a criação do modelo de divulgação a ser usado pelas concessionárias e delegatários.

Art. 3º A não obediência a esta Lei acarretará às concessionárias e delegatários infratores:

I - advertência através de notificação;

II - multa, através de auto de infração no valor de 10 salários mínimos;

III - em caso de persistência na infração a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 21 de Janeiro de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Allan Ramalho.

LEI Nº 2.167/2015-PMM

**INCLUI O DIA DAS FILHAS DE JÓ, A SER COMEMORADO NO DIA 23 DE JUNHO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE MACAPÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos do Município de Macapá o Dia das Filhas de Jó, a ser comemorado anualmente no dia 23 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 18 de Maio de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Autoria: Vereador André Lima

LEI Nº 2.175/2015-PMM

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE**

**DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO, ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA, E REMUNERAÇÃO DOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede-se aumento linear no valor de 4% (quatro por cento) ao vencimento de todas as categorias dos ocupantes de cargo de provimento efetivo, ativos, inativos e pensionistas, e à remuneração dos integrantes do quadro de pessoal suplementar, no âmbito do Município de Macapá.

Parágrafo único. Fica concedido mais uma progressão de 2% (dois por cento), para os servidores da educação do Município de Macapá, no mês de outubro de 2015.

Art. 2º A mesa de valorização do servidor instituída pelo Decreto nº 2.206/2013-PMM e alterada pelo Decreto nº 395/2015-PMM, continuará aberta ao diálogo com as categorias para que se possa avançar nas demais pautas apresentadas.

Art. 3º Fica garantido o pagamento do retroativo do percentual da Data Base, referente aos meses de abril e maio, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As despesas necessárias ao cumprimento desta Lei, correrão à conta de dotações do Orçamento Municipal, preservadas as exigências da legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 11 de junho de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Autoria: Poder Executivo Municipal.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 1.378/2015 – CTMac/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 091/2012-PMM; e,

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.792/15, SIC 49661, gerado pelo Ofício nº 398/2015 – GAB/PRES-CTMAC, datado de 27/05/2015, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOÃO QUEIROZ DE SOUZA JÚNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de

Infrações – JARI, que integra à estrutura administrativa da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 16 de abril de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.379/2015 – CTMac/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 091/2012-PMM; e,

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.792/15, SIC 49661, gerado pelo Ofício nº 398/2015 – GAB/PRES-CTMAC, datado de 27/05/2015, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear RIZONILSON DE FREITAS BARROS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que integra à estrutura administrativa da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 16 de abril de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.380/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.858/15, SIC 50113, gerado expediente, s/n, datado de 29/05/2015, do Senhor José Maria Farias Ribeiro Júnior.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ MARIA FARIAS RIBEIRO JÚNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de JUNHO de 2015.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.424/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.913/15, SIC 50530, gerado pelo Ofício nº 0816/2015/GAB/SEMOB/PMM, datado de 03/06/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB; e,

Considerando o que consta no Requerimento da Servidora Denise Correa Ferreira, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, datado de 01/06/2015.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DENISE CORRÊA FERREIRA do Cargo de Provedor em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código CC-03, da Comissão Permanente de Licitação CPL, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 08 de JUNHO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.427/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 180/2015-COGE/PMM, datado de 08/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIEGO DA SILVA CAMPOS do Cargo de Provedor em Comissão de Subcontrolador Geral do Município de Macapá, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JUNHO de 2015.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.428/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 180/2015-COGE/PMM, datado de 08/06/2015, da Controladoria Geral do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subcontroladora Geral do Município de Macapá, código CC-05, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JUNHO de 2015.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.429/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

DECRETA:  
Art. 1º Nomear KARLA PRISCILA SILVA MARQUES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Fotografia e Documentação, código CC-01, do Departamento de Mídia e Documentação que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social – CMCS/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JUNHO de 2015.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.430/2015 – MACAPAPREV/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2013.04.00062P – MACAPAPREV.

**DECRETA:**

Art. 1º - Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA JOSE DA SILVA BRITO, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Professora, Classe "A", Nível 22, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério, inscrita sob a matrícula 6101216, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED/PMM.

Art. 2º - Autorizar à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.435/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011; e,

Considerando o que consta no Ofício nº 817/2015 – GAB/SEMAD/PMM, SIC 49402, datado de 25/05/2015, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.:

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar DORIVALDO PINTO RIBEIRO do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.436/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011; e,

Considerando o que consta no Ofício nº 817/2015 – GAB/SEMAD/PMM, SIC 49402, datado de 25/05/2015, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.:


**DECRETA:**

Art. 1º Nomear LILIANA FLORES DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.437/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011; e,

Considerando o que consta nos autos do Ofício nº 813/2015 – GAB/SEMAD/PMM, SIC 49401, datado de 22/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar JOSÉ LINO COSTA ARAUJO do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.438/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011; e,

Considerando o que consta nos autos do Ofício nº 813/2015 – GAB/SEMAD/PMM, SIC 49401, datado de 22/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear EDER AMARAL RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.439/2015 - MACAPAPREV/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2015.03.12293P – MACAPAPREV.

**DECRETA:**

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez, a servidora JANE DIAS DE SOUSA, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Professor, Classe "A", Nível 21, Nível 09, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério, inscrita sob a matrícula 6107605, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de junho de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.440/2015 – CTMac/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 091/2012-PMM; e,

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.792/15, SIC 49661, gerado pelo Ofício nº 229/2015 – GAB/PRES-CTMAC, datado de 01/04/2015, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear RODOLFO BRANCO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que integra à estrutura administrativa da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de abril de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.441/2015 – CTMac/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 091/2012-PMM; e,

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.792/15, SIC 49661, gerado pelo Ofício nº 229/2015 – GAB/PRES-CTMAC, datado de 01/04/2015, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMAC.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear JOSÉ MARIA SILVA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que integra à estrutura administrativa da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá – CTMac.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de abril de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.442/2015 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto nº 1.278/2015-PMM, datado 25 de maio de 2015, que nomeou a Servidora ROSIANE DO SOCORRO DOS SANTOS PICANÇO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01,

que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 26 de maio de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.447/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar STELLA VERIDIANA ROCHA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 06 de maio de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.448/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.449/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear TAINÁ SIQUEIRA NOBRE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.451/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear LUIZ FERNANDO RIBEIRO VIANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 10 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.452/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Liquidação, código CC-01, do Departamento de Contabilidade, que integra à Estrutura Administrativa da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.457/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar ALCINÉIA MIRANDA CAMPOS do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, código CC-01, do Departamento de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.459/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar GILMARA DOS SANTOS SACRAMENTO do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras, Código CC-01, do Departamento de Controle Urbano, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.460/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar GILSON MARLON DE MOURA MOREIRA do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário da CPL, Código CC-01, da Comissão Permanente de Licitação, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.461/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar NATALIA SERRA NUNES do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.462/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar DENLE ROGER BAIÁ SACRAMENTO do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Construção e Manutenção de Vias, Código CC-01, do Departamento de Engenharia Viária, da Coordenação de Infraestrutura Urbana, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 1.463/2015 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

**DECRETA:**



Art. 1º Exonerar JOÃO JAIRO DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.464/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SIMONE SERRÃO BARROS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.465/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SILVANIA DOS SANTOS SOUSA PANTOJA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.466/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALEX SALOMÃO CHADA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.467/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.


DECRETA:

Art. 1º Nomear GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Corregedoria Disciplinar, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.468/2015 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ROSILENE FERREIRA WANDERLEY para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos Especiais, código CC-01, do Departamento de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 12 de JUNHO de 2015.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**ERRATA**

Ao Decreto nº 0843/2014 –  
MACAPAPREV/PMM, de 02/05/2014, que Concedeu  
Aposentadoria Compulsória do Servidor FRANCISCO  
LOPES DA SILVA, para fazer correção em seu Art.1º, de  
acordo com o solicitado às (fls.02) do Processo nº  
22.01.2.766/2014 – MACAPREV/PMM, (Sic-26526).

ONDE SE LÊ:

(...)

Art.1º - Fica CONCEDIDA A  
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do servidor  
FRANCISCO LOPES DA SILVA, matrícula nº 030372-0,  
ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância,  
classe E, nível 26, lotado na Secretaria Municipal de  
Educação/SEMED, por força das considerações neste  
Ato, a partir do dia 05 de maio de 2014.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art.1º - Fica CONCEDIDA A  
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA do servidor  
FRANCISCO LOPES DA SILVA, matrícula nº 030372-0,  
ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática,  
classe B, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de  
Educação/SEMED, por força das considerações neste  
Ato, a partir do dia 05 de maio de 2014.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 01 de JUNHO de 2015.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 351/2015-PMM, datado de 12  
de FEVEREIRO de 2015;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear ROSTAN DE FREITAS  
TOLOZA para exercer o Cargo de Provedor em  
Comissão de Diretor do Departamento de Administração  
e Finanças, Código CC-02, da Coordenação de Vigilância  
em Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 12 de fevereiro de 2015.

(...)

**LEIA-SE:**

Art. 1º Nomear ROSTAN DE FREITAS  
TOLOZA para exercer o Cargo de Provedor em  
Comissão de Diretor do Departamento de Administração  
e Finanças, Código CC-02, da Coordenação de Vigilância  
em Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 12 de fevereiro de 2015.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-  
AP, 09 de JUNHO de 2015.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 1.021/2015-PMM, datado de 29 de  
abril de 2015;

Considerando os autos do Processo  
nº.22.01.1.815/15, SIC 49878, gerado pelo Ofício nº.  
542/2015-GAB/SEMFI/PMM, datado de 27/05/2015,  
da Secretaria Municipal de Finanças.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º CONSTITUIR O "CONSELHO  
MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS - CMRF" da  
Secretaria Municipal de Finanças SEMFI/PMM, no  
âmbito da Administração Pública Municipal, com  
incumbência de julgar em segunda instância  
administrativa os recursos interpostos pelos  
contribuintes, de atos e decisões sobre matéria fiscal,  
praticados pela Secretaria Municipal de Finanças,  
tendo a seguinte composição:

**COMPOSIÇÃO**

- Presidente - Simone Bastos Nunes - Fiscal de Tributos
- Procurador - Evandro Lul Rodrigues
- Procuradora Suplente – Elida Maria Almeida Lima
- Secretário - Ana Carmen P. Guedes Pereira - Fiscal de Tributos
- Conselheiro - Girlene Socorro Homobono - Auditora Fiscal
- Conselheiro - Adriani do Socorro da Silva Pereira - Auditora Fiscal
- Conselheiro - Kerginaldo Sergio de Andrade Uchoa - Auditor Fiscal
- Conselheiro - Paulo Tavares – FECOMÉRCIO
- Conselheiro - Kássia Lucenna Rodrigues – CRECI
- Conselheiro Suplente - Francinelo Morais de Oliveira - Auditor Fiscal de Tributos
- Conselheiro Suplente - Domingos Trindade - Auditor Fiscal de Tributos
- Conselheiro Suplente - Sandra Cristina da Silva Cruz - Auditora Fiscal de Tributos
- Conselheiro Suplente - Carlos Alberto Coutinho de Souza - Auditor Fiscal de Tributos
- Conselheiro Suplente - Marcelo Sousa Cunha – FECOMÉRCIO
- Conselheiro Suplente - Pedro Maurício Silva - CRECI

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º NOMEAR os membros do "CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS - CMRF" da Secretaria Municipal de Finanças SEMFI/PMM, no âmbito da Administração Pública Municipal, com incumbência de julgar em segunda instância administrativa os recursos interpostos pelos contribuintes, de atos e decisões sobre matéria fiscal, praticados pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo a seguinte composição:

**COMPOSIÇÃO**

- Presidente - Simone Bastos Nunes - Fiscal de Tributos
- Procurador - Evandro Lul Rodrigues
- Procuradora Suplente - Elida Maria Almeida Lima
- Secretário - Ana Carmen P. Guedes Pereira - Fiscal de Tributos
- Conselheiro - Girlene Socorro Homobono - Auditora Fisca
- Conselheiro - Adriani do Socorro da Silva Pereira - Auditora Fiscal
- Conselheiro - Kerginaldo Sergio de Andrade Uchoa - Auditor Fiscal
- Conselheiro - Paulo Tavares - FECOMÉRCIO
- Conselheiro - Kássia Lucenna Rodrigues - CRECI
- Conselheiro - Leandro Alves Santarém - CRC/AP
- Conselheiro Suplente - Francinelio Moraes de Oliveira - Auditor Fiscal de Tributos
- Conselheiro Suplente - Domingos Trindade - Auditor Fiscal de Tributos
- Conselheiro Suplente - Sandra Cristina da Silva Cruz - Auditora Fiscal de Tributos
- Conselheiro Suplente - Carlos Alberto Coutinho de Souza - Auditor Fiscal de Tributos
- Conselheiro Suplente - Marcelo Sousa Cunha - FECOMÉRCIO
- Conselheiro Suplente - Pedro Maurício Silva - CRECI
- Conselheiro Suplente - Erlândia Vieira Pimentel - CRC/AP

(...)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de MAIO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 1.218/2015-PMM, datado de 19 de maio de 2015;

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Nomear JOSILENE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 19 de maio de 2015.

(...)

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear JOSILENE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 19 de maio de 2015.

(...)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 09 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**ERRATA**

Ao DECRETO Nº 1372/2015-PMM, datado de 02 de junho de 2015;

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Macapá-CMM - a Servidora, MARIA VANILDE VIEIRA PIRES, matrícula nº 305308-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria Funcional de Controladora da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de junho de 2015.

(...)

LEIA-SE:

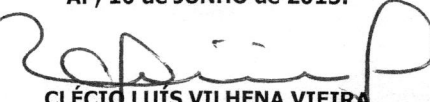
Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de Macapá-CMM - a Servidora, MARIA VANILDE VIEIRA PIRES, matrícula nº 305308-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria Funcional de Contadora da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 08 de junho de 2015.

(...)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 10 de JUNHO de 2015.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**SEMAST**

PORTARIA Nº. 131/2015 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº213/2015 - PMM, datado 30 de Janeiro de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora MARIA DO SOCORRO CAMARÃO MOURA, na categoria funcional de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAST, matrícula nº2009492-1, no período de 03/08/2015 à 01/09/2015, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, 12 de Junho de 2015.



SANDRA REGINA SMITH NEVES  
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST  
DECRETO Nº 213/2015-PMM

PORTARIA Nº. 132/2015 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 213/2015 - PMM, datado 30 de Janeiro de 2015.

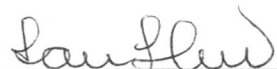
## RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores DENISON PONTES GUEDES, matrícula nº11035022-1, Dir. Dep. de Trabalho, Promoção e Cidadania, RENILDA PAIXÃO MONTEIRO, matrícula nº11034996-1, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, ANANDA NUNES DA COSTA, matrícula nº11035000-1, Gerente de Programa, LIVANEITE GOES PEREIRA, matrícula nº 9000674-1, Assistente Social, para constituírem a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. Informamos que a presente Comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão do processo e será coordenada pelo servidor DENISON PONTES GUEDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de 11 de Junho 2015.



SANDRA REGINA SMITH NEVES  
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST  
DECRETO Nº 213/2015 - PMM

PORTARIA Nº. 133/2015 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº213/2015 - PMM, datado 30 de Janeiro de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor IZAELSON VICTOR DOS SANTOS, na categoria funcional de Assistente Social, matrícula nº 9991425-1, no período de 01/07/2015 à 30/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, 12 de Junho de 2015.



SANDRA REGINA SMITH NEVES  
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST  
DECRETO Nº213/2015-PMM

**SEMDEC**

PORTARIA Nº 013/2015 - SEMDEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 148, da Lei Complementar nº 014/2000-PMM, de 26 de dezembro de 2000 e suas alterações e, finalmente o que consta no Memorando nº04/2015 DMPSG/DAF/SEMDEC, datado de 05 de junho de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão abaixo para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, e demais membros fazer o Inventário dos Bens Patrimoniais desta Secretaria.

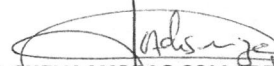
- Franciele Modesto Freitas, Decreto nº1.214/15
- Sondinei de Andrade Lima, matr nº 5550262
- Rodival Silva da Costa, matr nº8002665
- Cicero Matias de O. Picanço matr nº1000144

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de 60 dias a contar de 15 de junho a 15 de agosto de 2015 para executar o inventário e apresentar relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, 12 de junho de 2015.



LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

**Prefeitura  
de  
Macapá**